

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Conferir com o original

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA DE
OURO BRANCO

Data: 20 / 01 / 2022

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

LEI Nº. 2.542, DE 29 DE DEZEMBRO 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Ipatinga**, localizada no Bairro Nova Serrana, entre as Rua Curitiba e Recife.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco, 29 de Dezembro de 2021

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 20 / 01 / 2022 a 25 / 01 / 22

Responsável